



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 3.974 DE 20 DE Fevereiro DE 2018.**

<b>PROTOCOLO</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 011	Livro: 25 Fis. 003 Data: 22/02/18
Horas: 16:11	
<i>Ossouze</i>	
FUNCIONÁRIO	

“Dispõe sobre cessão da servidora municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação por meio do Ofício nº 330/2017 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a cessão da servidora Municipal **DAIANA GABRIELA DE SOUZA ALMEIDA**, Matrícula funcional 2196, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – **SEMA/MT**, com ônus da remuneração, bem como, das contribuições previdenciárias, por parte do órgão de origem.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de fevereiro de 2018.

*Miguel Moreira da Silva*  
Presidente

*Roberto Ângelo de Farias*  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

*Referenciado o Decreto nº 3.974/18, em Sessão Ordinária do dia 26.02.2018*

*Cilma Balbino de Sousa*  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



Ofício nº 330/2017/DUDBARÇA/SEMA

Barra do Garças- MT, 14 de novembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Preliminarmente, aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, e, por conseguinte, solicitar a cessão da servidora municipal: **Daiana Gabriela de Souza Almeida, Matrícula: 2196**, para que exerça as suas funções nesta Unidade Desconcentrada da SEMA em Barra do Garças-DUDBARÇA.

Ademais, é oportuno salientar que hoje experimentamos escassez de servidores e a profissional acima nos auxiliará sobremaneira.

Derradeiramente, desde já nos colocamos à disposição para dirimirmos quaisquer dúvidas e reiteramos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUCIANO NAPOLIS COSTA**

Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças  
SEMA- DUDBARÇA

Ato 16.918/2017- D.O n.º 26987 – 24/03/2017

Ao Excelentíssimo Senhor  
Roberto Ângelo de Farias  
Prefeito Municipal de Barra do Garças/ MT

RECEBIDA  
14/11/17

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

Decreto nº 3.974/2018 de autoria  
do PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
26 de fevereiro de 2018.

Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA  
Presidente

Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA  
Relator

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Membro

APROVADO  
EM SESSÃO 26/02/2018

Cilma Balbino de Souza  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

## COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### PARECER

Decreto nº 3.974/2018 de autoria  
do PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 26 de fevereiro de 2018.

*Gustavo Nolasco Guimarães*  
Ver. GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES  
Presidente

*Murielo Valoes Metello*  
Ver. MURILO VALOES METELLO  
Relatora

*Geralmino Alves R. Neto*  
Ver.º GERALMINO ALVES R. NETO  
Membro

APROVADO  
EM SESSÃO 26/02/2018

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

## VOTAÇÃO

Decreto nº 3.974/18 Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice - Presidente	PV	NÃO COMPARECEU		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO - 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUSA	PDT	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	Presidente		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	NÃO COMPARECEU		
SEBASTIÃO DO CARMO NOGUEIRA	PSDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT	X		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendo ao Decreto nº 3.974/18  
em sessão Ordinária de dia 26.02.2018

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 134/996